



## XII Congresso Nacional de Medicina Nuclear

SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA NUCLEAR

Coimbra, Quinta dos Três Pinheiros - Mealhada, 12 a 14 de Novembro 2009

### **XII Portuguese Nuclear Medicine Congress Coimbra, Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada November, 12th-14th, 2009**

#### **OP26**

#### **VIGILÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

#### **Expostos a Radiações Ionizantes, Pelas Organizações de Saúde**

M.J. CARAPINHA, A.B. TAVARES, L.C. FREIRE

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa. Portugal

Escola Nacional de Saúde Pública. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. Portugal

**Introdução:** O binómio de exposição profissional e repercussões negativas para a saúde e a segurança dos trabalhadores expostos, desde que não controlado, pode gerar graves problemas organizacionais, dos quais se pode salientar os custos financeiros inerentes: às despesas de saúde para com estes profissionais; a substituição destes profissionais no seu posto de trabalho; eventuais baixas da produção, associadas ao período de integração do novo profissional a contratar. Toda esta envolvente de custos financeiros associados e a responsabilidade legal que as Organizações de Saúde (OSs) têm, acresce às OSs em vigiar a saúde dos seus profissionais tendo como bases a sua responsabilidade civil e a legislação vigente. No entanto não basta, por parte das OSs, facultar todos os meios para que os seus profissionais expostos, neste caso a radiações ionizantes, estejam devidamente monitorizados com dosímetros individuais ou de área, mas também assegurar que esses profissionais os utilizam correctamente e têm formação em PSR.

**Objectivo:** avaliar a vigilância dos profissionais de saúde, expostos a radiações ionizantes, pelas Organizações de Saúde.

**Material e Métodos:** Estudo observacional do tipo analítico-transversal, por questionário. Amostra de 190 Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica (TDT) de Cardiopneumologia, Medicina Nuclear, Radiologia, Radioterapia, expostos a radiações ionizantes, que exercem a sua actividade profissional em hospitais do concelho de Lisboa.

**Resultados:** 40,2% das OSs apresentam plano de vigilância médica. Do grupo que apresenta um plano de vigilância médica anualmente, segundo o que está legislado, apenas 25,2% das OSs públicas e 30,6% das OSs privadas apresentam plano anual. 78,5% da amostra é notificada das suas leituras dosimétricas. A margem de erro associado ao estudo é de 5,09%, com um nível de confiança de 95%.

**Discussão:** Com base na análise de dados, os TDTs referem que mais de dois terços das OSs não têm plano de vigilância médica. Das unidades hospitalares que apresentam esse plano a percentagem é superior nas unidades hospitalares privadas. Constatou-se, também que existe, no meio interno de cada unidade hospitalar uma grande falta de homogeneidade das respostas dos profissionais, isto é, na mesma unidade hospitalar existe uma grande discrepância entre os profissionais que referem a existência e inexistência desse plano de vigilância médica. Do grupo que existir um plano de vigilância médica na sua OS, foi avaliar-se se a periodicidade estava conforme o legislado e verificou-se que em mais de metade das OSs, públicas e privadas, o plano é anual. Não se verificou uma associação estatisticamente significativa entre o tipo de OS e a existência de plano de vigilância médica.

**Conclusões:** Propõem-se assim, que as entidades reguladoras desenvolvendo estratégias mais pró-activas na fiscalização das OSs e dos profissionais, para o cumprimento do legislado e que as OSs desenvolvam ferramentas de comunicação entre os profissionais.